



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**

CNPJ/MF N° 00.924.429/0001-75

NIRE 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2015, às 15:00 horas, na sede social da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sapucaí, 383, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação e sanada todas as formalidades e observância de prazos, nos termos do §4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Marcello Magistrini Spinelli, que convidou a Sra. Talita Vasiunas Costa Silva para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da: **(i)** negociação e celebração de aditivo ao Contrato de Operação Específica ("COE") entre a Companhia e a MRS Logística S.A. ("MRS"), para atender a determinação regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"); e **(ii)** celebração de mútuo de trilhos entre a Companhia e a afiliada Ultrafértil S/A ("Ultrafértil"), para confecção de Aparelhos de Mudança de Via ("AMV's") do Projeto de ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita ("Projeto TIPLAM").

**DELIBERAÇÕES:** os membros do conselho de administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

**(i)** *Ad referendum*, a celebração do aditivo ao COE para atendimento a regulamentação da ANTT, conforme ofício por ela encaminhado, para detalhar a expectativa de movimentação de carga para o ano de 2015 (em TU e TKU), e as tarifas praticadas com discriminação das parcelas de custo operacional e de remuneração de capital), considerando que (a) o não atendimento à referida determinação poderia implicar na aplicação de penalidades às partes; e (b) as alterações não alteraram nenhuma condição comercial e/ou operacional firmada pelas partes. Ficam ratificados de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em relação ao COE, desde sua celebração, em 15/04/2013, até a presente data; e

**(ii)** A realização dos seguintes mútuos da Companhia para a Ultrafértil: (a) mútuo de trilhos, para confecção de AMV's no Projeto TIPLAM; e (b) mútuo de até 1.000 t (mil toneladas) de



trilhos perfil TR57 em barras de 24 metros da FCA para a Ultrafértil, que serão utilizados para dar início à construção da superestrutura da Pêra Ferroviária do Projeto TIPLAM, que será realizado apenas se houver estoque de trilhos disponível na Companhia para empréstimo, sem causar qualquer prejuízo à sua operação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Marcello Magistrini Spinelli – Presidente, e Talita Vasiunas Costa Silva – Secretária. **CONSELHEIROS:** Sr. Paulino Rodrigues de Moura, Marcello Magistrini Spinelli, Pedro de Campos Azevedo e Marcos Antônio Laranja Pinto.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

**Mesa:**

---

Marcello Magistrini Spinelli  
**Presidente**

---

Talita Vasiunas Costa Silva  
**Secretária**

**Conselheiros Presentes:**

---

Paulino Rodrigues de Moura

---

Marcello Magistrini Spinelli

---

Marcos Antônio Laranja Pinto

---

Pedro de Campos Azevedo